



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.403

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Manual Técnico de Orçamento, para disponibilizar, no âmbito do Município, instruções próprias à matéria.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É aprovado o Manual Técnico de Orçamento (MTO), contendo as instruções para programação e execução orçamentária do Município, bem como as classificações orçamentárias e respectivas codificações e definições.

Art. 2º O MTO será disponibilizado no sítio da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/financas/>, e será atualizado sempre que necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, de 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende as atividades do Grupo Especial "Banda de Música da Guarda Metropolitana de Palmas", na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades do Grupo Especial "Banda de Música da Guarda Metropolitana de Palmas", salvo as relativas à Escola de Música, destinada a crianças e adolescentes carentes (Banda Mirim da Guarda Metropolitana).

Art. 2º Os Guardas Músicos serão designados, a critério do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, para atender às necessidades da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas por meio da Gerência de Segurança Patrimonial, priorizando as atividades de cunho preventivo, tais como:

I - Guardião Escolar; e

II - Guarda Quarteirão.

Parágrafo único. Os Guardas Músicos cumprirão a mesma carga horária de trabalho estabelecida para os Guardas do Grupo Operacional.

Art. 3º Ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil compete a publicação de ato próprio de designação dos Guardas Músicos, com a observância do disposto no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 966, de 17 de março de 2015, que nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 966, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - o Presidente da Fundação Cultural de Palmas, Hector Fábio Valente Franco; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.954 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer nº 165/2015 AEJ/SEPLAD, constante no Processo nº 2015062841, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora POLIANA CÂNDIDO BARROS, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de outubro de 2016.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.955 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer nº 166/2015 AEJ/SEPLAD, constante no Processo nº 2015062891, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora PATRICIA ALVES JORGE, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de dezembro de 2015 a 15 de outubro de 2016.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.956 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete do Senador Donizete Nogueira, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V e XIV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que à Administração incumbe o estrito zelo com as normas e princípios que a regem, especialmente o do interesse público, da segurança jurídica, da eficiência e da publicidade; CONSIDERANDO o DECRETO 1.151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve: CONVOCAR, por este edital público, todos os integrantes da Comissão Especial de revisão do Plano Diretor, designados pelo DECRETO 1.161 DE 11 DE DEZEMBRO DE

2015, a participarem da Reunião de Instalação da Comissão Especial com a finalidade de coordenar os trabalhos de revisão do Plano Diretor do município de Palmas, a ser realizada no dia 18 de dezembro, às 16h00, no Miniáuditorio da ATTM localizado à 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28º, 3º andar.

I - na condição de representantes do Poder Público Municipal, um membro titular e respectivo suplente de cada segmento a seguir:

a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Robson Freitas Correa, titular;
2. Daniela da Rocha Figuera, suplente;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

1. José Messias de Souza, titular;
2. Evercino Moura dos Santos Júnior, suplente;

c) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

1. Joseisa Martins Vieira Furtado, titular;
2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;

d) Fundação Municipal de Meio Ambiente:

1. Germaña Pires Coriolano, titular;
2. Diêverson Martins dos Reis, suplente;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

1. Alan Kardec Martins Barbiero, titular;
2. Carlos Alberto da Costa, suplente;

f) Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

1. Tiago de Paula Andrino, titular;
2. João de Deus Soares Braga, suplente;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Cleide Brandão Alvarenga, titular;
2. José Marcos Silva Cardoso, suplente;

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Roberto Jorge Sahium, titular;
2. Paulo César Lustosa Limeira, suplente;

i) Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos:

1. Ephim Shluger, titular;
2. Iapurê Olsen, suplente;

II - na condição de representantes da sociedade civil, um membro titular e respectivo suplente de cada segmento a seguir:

a) movimentos sociais populares:

1. Raimundo Silva de Oliveira, titular;
2. Robson Oliveira de Sousa, suplente;

b) empresários vinculados à área de desenvolvimento urbano:

1. André Alexandre Coelho, titular
- 1.1. Vanderlei Angelo Bravim, suplente;
2. Reinaldo Fais, titular;
- 2.1. Eduardo César Dultra, suplente;
3. Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
- 3.1. Marcella Gonçalves do Vale, suplente;

c) entidades profissionais, acadêmicas e conselhos de classe:

1. Felipe de Azevedo Marques, titular;
- 1.1. Joseliene de Sá Silva, suplente;
2. Itamar Xavier da Silva, titular;
- 2.1. Rafael Simões Mano, suplente;
3. Matozalém Souza Santana, titular;
- 3.1. Regina Mercês Aires Rodrigues Dias, suplente.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1521/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1521/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI DA MAMÃE				
01	413023837	GEANYS DOS SANTOS	AAE	85
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
04	413019815	CRISTIANA ALVES VIANA	AAE	89,6
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO				
05	413019190	JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA	AAE	85,8
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
06	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO	NUTRIC.	90,6
ETI ANISIO SPINOLA				
07	413024530	MARDEN ALVES DE SOUSA	AAE	93,4
08	413019406	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	P 1 40H	87,4
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO				
09	413009298	MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	AAE	91,6
10	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	AAE	78
11	413021137	MARCONIO FERREIRA DE MOURA	AAE	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1522/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1522/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
01	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	ENG.	79,4
ETI CAROLINE CAMPELO				
02	413019433	MANASSES MOREIRA RAMOS	AAE	77,4
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
03	413019778	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO DIAS	ENG.	79,4
04	413019391	FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA	ARQUIT.	84,2
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
05	413019566	JOSIENE MARTINS CAVALCANTE	PI 40H	82,2
SECRETARIA EXECUTIVA				
06	413019190	JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA	AAE	87,6
07	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AAE	85,8
08	413017620	MELISSA SETUBAL DE CÁRIA	PI 40H	85,8
CMEI CANTIGA DE NINAR				
09	413020804	ZELIA MELO RODRIGUES	PI 40H	84,8
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
10	413019472	MARCELA THAYSE RODRIGUES PAIVA	AAE	84,8
ETI CAROLINE CAMPELO				
11	413019199	JOSELMA LORENA XAVIER MIRANDA GUIMARAES	AAE	94
12	413019745	LINDENBERG BASTO BORBA	PII 40H	78,2
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
13	413019575	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	PI 40H	86
14	413019667	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	PI 40H	92,2
15	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	PI 40H	87,4
GERENCIA DE APOIO PEDAGOGICO INFANTIL				
16	413019790	HERICA DE OLIVEIRA AGUILAR	PI 40H	79,8
17	413019451	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	PII 40H	82,6

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
18	413019809	SOELI FOLADOR	PI 40H	97
19	413019893	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	PI 40H	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1523/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1523/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
01	413017154	JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA	AAE	93,2
ETI DANIEL BATISTA				
02	413017256	KENYA CRISTINY SIQUEIRA	TAE	95
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
03	413017066	JULIANA FUSIEGER CABRAL	AAE	85
ETI OLGA BENÁRIO				
04	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AAE	85
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
05	413012321	EDMARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	AAE	96,8
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
06	413017079	FRANCISCO CORDEIRO PINTO	PII 40H	96,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
07	413016948	ZILVANIA QUINTO DE SOUZA LIMA	AAE	93

GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
08	413016959	ALINE ARAUJO VERAS	TAE	84,8
CMEI CARROSSEL				
09	413017162	DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	TAE	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1524/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1524/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE				
01	413010820	MARIA DAMIANA DE FREITAS	AAE	91,6
ETI DANIEL BATISTA				
02	413004284	SCHEILA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE	PII 40H	98,8
ESCOLA MUN. OLGA BENÁRIO				
03	413012549	MARCELA CRISTINA SILVA	AAE	76,2
04	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AAE	84,2
05	413012356	JONAS SANTOS DE SÁ	AAE	81
06	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	AAE	74,6
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
07	413013072	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA B. LARANJEIRA	AAE	81

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1525/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1525/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
01	413011732	ZENILDA DE SOUSA CARVALHO	AAE	74,2
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
02	413012623	CLAUDIO ROBERTO PARRIÃO DE SOUZA	AAE	98,8
ETI DANIEL BATISTA				
03	413012690	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE	AAE	94
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
04	413012660	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	AAE	76,8
ESCOLA MUN. OLGA BENÁRIO				
05	413012339	EDNA MARIA FERREIRA LOPES	AAE	88
06	413012356	JONAS SANTOS DE SÁ	AAE	81
07	413012549	MARCELA CRISTINA SILVA	AAE	75,4
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO S. CAMPOS				
08	413012547	MARIA PINHEIRO DA SILVA	AAE	87,6
09	413012321	EDMARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	AAE	99,2
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
10	413012631	CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	AAE	60,6
PEQUENINOS DO CERRADO				
11	413009329	WAINÉ MANHOLER OLIVEIRA	PII 40H	86
ETI ANÍSIO SPINOLA				
12	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	AAE	79,2
ETI CAROLINE CAMPELO				
13	413012488	RUTHILENE ALVES MIRANDA MELQUIADES	AAE	90
ESCOLA MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
14	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MENDANHA	AAE	87,6

ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
15	413012656	DAYVSON BARBOSA COSTA	AAE	84,8
16	413012929	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	AAE	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1526/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1526/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
01	413009290	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AAE	85,2
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
02	413009392	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	AAE	95,4
ESCOLA MUN. ESTEVÃO CASTRO				
03	413009385	LUIZICLEIA NERES LOPES	AAE	92,4
ESCOLA MUN. OLGA BENÁRIO				
04	413008457	IRANILDE BORGES DA SILVA	AAE	89
ETI CAROLINE CAMPELO				
05	413009298	MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	AAE	91,6
ETI SANTA BARBARA				
06	413009377	JOSEMAR BARBOSA SOARES	PII 40H	95,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
07	413009329	WAINÉ MANHOLER OLIVEIRA	PII 40H	86

ESCOLA MUN. JORGE AMADO				
08	413009383	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	PII 40H	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1529/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1529/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
01	413023819	RACAB PAULO COSTA	MOTORISTA	88,40
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA DE ACOLHIDA				
02	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	62,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1530/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1530/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FINANÇAS				
01	413019901	LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,00
DIVISÃO DO PLANTÃO SOCIAL				
02	413019900	LEILA ELIANE AIZZA	ASSISTENTE SOCIAL	88,80
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA				
03	413020733	SIDINEY LOPES DE SÁ	MOTORISTA	84,40
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARUÇU				
04	413019917	LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES	PSICÓLOGO	84,80
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS MORADA DO SOL				
05	413020677	RUTH VIEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	93,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1532/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 412, de 24 de março de 2015, Publicada no DOM Nº 1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1532/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				
01	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	85,40
GERENCIA TECNICA SOCIAL				
02	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	88,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Imelda de Sousa Carvalho - Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Maria da Conceição Alves de Melo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1533/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da de Integração Social e Defesa do Consumidor.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Integração Social Defesa do Consumidor, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1070, de 18 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1326, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1533/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO - PARQUE DO IDOSO				
01	413019750	JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	87,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Maria Luzia dos Santos - Membro da Comissão

Marileide Tomaz da Silva - Membro da Comissão

Zilene Miranda Aquino Ramo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1534/GAB/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, reavaliados e aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1534/GAB/SEPLAD, DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI CRIANÇA FELIZ				
01	413018419	ALBATENES FRANCISCO DA SILVA	PII 40H	98,80
02	413018090	NUBIA RODRIGUES DE ABREU	PI 40H	87,60
03	413017724	MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PI 40H	95,00
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
04	413017727	MARISANGELA DE SOUSA MOTA	PI 40H	73,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014

PROCESSO:2014037394.

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação nº06 ao contrato de prestação de serviços nº08/2014.

OBJETO: Locação de veículos automotores, sem motorista, para

atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo no objeto contratual de 20 (vinte) veículos passeio hatch e 02 (dois) veículos station wagon a serem locados, passando o valor mensal da locação de R\$ 454.865,00 para R\$ 481.174,00, correspondente ao percentual de 7.78% do valor contratual. A referida alteração contratual correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: 03.3200.10.301.0301.4277, 03.3200.10.302.0301.4180, 03.3200.10.302.0301.4284, 03.3200.10.305.0301.4200, 03.3200.10.305.0301.4290, 03.3200.10.122.0329.4002, 03.3200.10.302.0301.4288, 03.3200.10.125.0301.4291.

Natureza de despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 0410.0.0.101, 0405.00.101, 0441.00.101, 0406.00.101, 0405.00.101, 0040.00.101, 0408.90.101, 0408.00.101.

BASE LEGAL: Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, art. 65 e Decreto Municipal nº 1.031/2015.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa MARCA Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de seu representante o senhor MARCO ZANCANER GIL, RG nº 273525219 – SSP-SP, CPF nº 532.931.341-49.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 421/2014

PROCESSO: 2014049449

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação nº 01 ao contrato nº 421/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação, Jornal do Tocantins, dos atos oficiais (avisos de licitações, editais, convocações) e demais matérias.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: UG: 2700, Classificação Funcional: 04.122.0326-4002, Vínculo: 001000199, Natureza da Despesa: 339039.

BASE LEGAL: Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, art. 21, II
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, através do seu representante o senhor JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, RG nº M-4.149275 SSP/MG, CPF nº 900.798.927-87.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

Processo nº 2015011591. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 sul (antiga Arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas ns-01, ns-05, lo-25 e lo-27; drenagem pluvial na avenida ns-05 (a partir da Quadra 1103 sul até a Av. lo-29); ciclovias e calçadas acessíveis nas Avenidas lo-25, lo-27 e ciclovias nas avenidas ne-01 e ns-05, Município de Palmas/TO. Após exame acurado das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas

habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico da SEISP Nº 073/2015/SUPOBRAS, acostados aos autos às fls. 3771/3815, a Comissão proferiu a decisão da seguinte forma: Propostas CLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA-EPP, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA E CSN ENGENHARIA LTDA, considerando as justificativas constantes na Ata de Julgamento das Propostas e por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: ARUJÁ URBANISMO LTDA-ME, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; JMD ENGENHARIA EIRELE-EPP, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas; CONSTRUTORA HIDRATA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA-EPP, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; SIVANA ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; F.I.G.S ENGENHARIA LTDA-EPP, por apresentar valor unitário para o item 02.01.1 da planilha orçamentária superior em 89.19% (oitenta e nove ponto dezenove por cento) ao estimado pela Administração, estando em desacordo com o 5.3.5 do Edital; LCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO S.A., por deixar de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; MVL CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o seguinte valor: R\$ 10.223.560,43 (Dez milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

Processo nº 2015011595. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 sul (antiga Arso 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas ns-01 e ns-05; drenagem pluvial na avenida ns-05 (a partir da Quadra 1003 sul até a av. lo-23) e na Avenida lo-23 (entre Av. ns-05 e a Av. ns-05b onde terá o lançamento); ciclovias e calçadas acessíveis nas avenidas lo-23 e ciclovias nas Avenidas ns-01 e ns-05, Município de Palmas/TO. Após exame acurado das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico da SEISP Nº 074/2015/SUPOBRAS, acostados aos autos às fls. 4173/4207, a Comissão proferiu a decisão da seguinte forma: Propostas CLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM

LTDA, F.I.G.S ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA-EPP E CSN ENGENHARIA LTDA, considerando as justificativas constantes na Ata de Julgamento das Propostas e por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: ARUJÁ URBANISMO LTDA-ME, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; WHITE TRATORES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas; CONSTRUTORA HIDRATA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA-EPP, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; SIVANA ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 3.2.1 "c" do Edital, por não apresentar detalhamento de composição dos preços unitários das planilhas, bem como, deixou de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; LCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO S.A., por deixar de apresentar Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital; RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, por apresentar quantitativos para o item 04.04.01.1 da planilha orçamentária diferente do previsto na planilha da Administração, estando em desacordo com o item 5.3.1 do Edital; Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o seguinte valor: R\$ 8.900.192,04 (Oito milhões, novecentos mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 263/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR, matrícula 163621, Motorista, de 04/01/2016 a 18/01/2016, relativo ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 12/07/2014, marcadas anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015 e suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 159/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.296 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.333/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N° 1222-NM. De 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parágrafo único do art. 66, paragrafo único, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de ar condicionado incluindo a instalação, referente ao processo nº 2015056711.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

I - DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, Diretor do Ensino Fundamental, matrícula nº 413024659.

II - ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Patrimonial, matrícula nº 413009106;

III - VALDIR EDUARDO BEZERRA, Assessor técnico – I, matrícula nº 413024651.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues e instalados, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2015 DO PE 049/2015

Secretaria Municipal da Educação
Autorização do GGG Nº 373/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015

Órgão Participante: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Certame: Pregão Eletrônico nº 049/2015

Ata de Registro de Preços nº 060/2015

Validade da Ata: Até o dia 23/07/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2015057154

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME			CNPJ: 10.638.290/0001-57			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	173	Un	Camiseta em malha PV de cores diversas cor ribana na gola e manga, com silk em policromia frente e costas.	O & M	7,84	1.356,32

Palmas -TO, 17 de dezembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de licitação Carta Convite nº 008/2015 de aquisição de materiais de expediente (papeleria), publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.390, de 30 de novembro de 2015, pág. 14:

Onde-se lê:
R\$ 4.028,40 (Quatro mil e vinte e oito reais e quarenta centavos),

Leia-se:
R\$ 4.096,40 (Quatro mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de expediente (papeleria) nº 030/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.391 de 01 de dezembro de 2015, pág. 11:

Onde-se lê:
R\$ 4.028,40 (Quatro mil e vinte e oito reais e quarenta centavos),

Leia-se:
R\$ 4.096,40 (Quatro mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI CMEI Castelo Encantado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de expediente nº 017/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.401 de 15 de dezembro de 2015, pag. 16 e 17:

Onde se lê:
Valor total: R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais),

Leia-se:
Valor total: R\$ 5.134,00 (Cinco mil cento e trinta e quatro reais).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Marinalva Martins Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.277 de 15 de junho de 2015, pág. 07:

Onde-se lê:
R\$ 1.494,90 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos),
R\$ 20.703,20 (Vinte mil setecentos e três reais e vinte centavos)

Leia-se:
R\$ 2.847,64 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),
R\$ 20.757,20 (Vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 013/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.282, de 22 de junho de 2015, pág. 13:

Onde-se lê:
R\$ 1.494,90 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos),

Leia-se:
R\$ 2.847,64 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 014/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.282 de 22 de junho de 2015, pág. 13:

Onde-se lê:
R\$ 20.703,20 (Vinte mil setecentos e três reais e vinte centavos),

Leia-se:
R\$ 20.757,20 (Vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 DO CONTRATO Nº001/2015

PROCESSO Nº: 2015054857
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 16,8% (Dezesseis vírgula oito por cento), que corresponde ao valor total

de R\$ 4.502,63 (Quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015054857.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira C. do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40.661 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº002/2015**

PROCESSO Nº: 2015054857

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 4.003,50 (Quatro mil três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015054857.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira C. do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40.661 SSP/TO. S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº003/2015**

PROCESSO Nº: 2015054857

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 9.759,87 (Nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015054857.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira C. do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40.661 SSP/TO. MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº004/2015**

PROCESSO Nº: 2015054857

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 7.640,00 (Sete mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015054857.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira C. do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40.661 SSP/TO. COSTA E VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.996.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
DO CONTRATO Nº 007/2015**

PROCESSO Nº: 2015016054

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 20% (Vinte por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 18.875,45 (Dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015016054.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 2859914-95 SSP/TO. MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº005/2015**

PROCESSO Nº: 2015009706

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10% (Dez por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 1.626,10 (Hum mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015009706

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. CASA DE CARNE D'NATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.914.049/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ana Cristina Linhares Galvão Silva, inscrito no CPF nº 618.791.421-04 e portadora do RG nº 91.066 2º via SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº006/2015**

PROCESSO Nº: 2015009706

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 9% (Nove por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 1.269,27 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015009706.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/

TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº007/2015**

PROCESSO Nº: 2015009706

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 20% (Vinte por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 2.464,29 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015009706.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº008/2015**

PROCESSO Nº: 2015009706

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 15% (Quinze por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 2.062,98 (Dois mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015009706.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. MJR DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº009/2015**

PROCESSO Nº: 2015009706

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 15% (Quinze por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 2.062,98 (Dois mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015009706

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Rosalino da Silva Costa, inscrito no CPF nº 764.769.791-91 e portador do RG nº 1.419.778 SSP/PI.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A comissão Permanente de licitação da ACCEI do Chapeuzinho Vermelho torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 5.727,77 (Cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), J&J COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais), e PANIFICADORA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.405,95 (Três mil quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015059773, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2015.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2015**

PROCESSO Nº 2013042913

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 34/2015 - prestação dos serviços de construção do Centro de Consulta Especializada de Palmas/TO (CECEP), observadas as condições e especificações expressas no processo n.º 2013042913

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias.

BASE LEGAL: Processo nº 2013042913 nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 2634/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por seu representante legal, Senhor Roberto Bringel Kawamura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2015**

PROCESSO Nº: 2015056579

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA – ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços especializados em Consulta médica em Atenção Especializada (Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia); Diagnóstico em Oftalmologia Simples (Ceratometria, Fundoscopia, Potencial de Acuidade Visual, Teste Ortopático, Tonometria); Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada (Biometria Ultrassônica-Monocular, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico, Curva Diária de Pressão ocular CPDO-Mínimo 3 Medidas, Gonioscopia, Mapeamento de Retina com Gráfico, Microscopia Especular de Córnea, Teste de Provocação de Glaucoma, Teste de Shirmer, Teste de Visão de Cores, Estesiometria, Medida de Ofuscamento e Contraste, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Potencial Visual Evocado Topografia Computadorizada de Córnea); Exames de Ultrassonografia (Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita-Monocular); Cirurgias Oftalmológicas (Drenagem de Abscesso de Pálpebra, Epilação e Cílios, Epilação a Laser, Exereses de Calázio e Outras Pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios, Oclusão de Ponto Lacrimal, Simblefaroplastia, Sondagem de Vias Lacrimais, Sutura de Palpebras, Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase, Tratamento Cirúrgico de Triquiase c/

ou s/ Enxerto, Punctoplastia, Fotocoagulação a Laser, Retinopexia c/ Introflexão Escleral, Sutura de Esclera, Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera, Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser, Retinopexia Pneumática, Remoção de Óleo de Silicone, Remoção de Implante Episcleral, Correção Cirúrgica de Lagofalmo, Evisceração de Globo Ocular, Explante de Lente Intra Ocular, Tratamento Cirúrgico de Xantelasma, Reposicionamento de Lente Intraocular, Injeção Retrobulbar/ Peribulbar, Capsulotomia a Yag Laser, Cauterização de Córnea, Exereses de Tumor de Conjuntiva, Fototrabeculoplastia a Laser, Injeção Subconjuntival/Subtenoniana, Iridotomia a Laser, Paracentese de Câmara Anterior, Recobrimento Conjuntival, Retirada de Corpo Extranho da Córnea, Sinequiólise a Yag Laser, Sutura de Conjuntiva, Capsulectomia Posterior Cirúrgica, Correção Cirúrgica de Hérnia de Iris, Implante Secundário de Lente Intra-Ocular – Lio, Iridectomia Cirúrgica, Retirada de Corpo Extranho da Câmara Anterior, Substituição de Lente Intra-Ocular, Sutura de Córnea, Trabeculectomia, Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Córnea); Cirurgia Eletiva – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel, Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular, Facectomia S/ Implante de Lente Intra-Ocular, Vitrectomia Anterior), devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

VALOR TOTAL R\$ 797.656,80 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2012 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado / TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2015056579 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Funcional Programática: 10.302.0301-4289, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015017; Funcional Programática: 10.302.0301-4289, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015016; Funcional Programática: 10.302.0301-4289, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0405.103, Ficha 2015010;

VIGÊNCIA: 01/12/2015 à 30/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal de Saúde – Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa Clínica de Olhos Yano LTDA - ME, CNPJ nº 13.665.485/0001 - 84 – Susan Érika Yano da Silva, CPF nº 028.371.879-09 e RG nº 6.339.487-4 SSP/PR.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 311/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.984-1, cargo de Assistente Administrativo, lotada nessa Secretaria, a partir de 28/12/2015 à 11/01/2016, relativa ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº 150/2013 de 27 de junho de 2013, publicado em Diário Oficial do Município nº 791 de 27 de 02 julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

PORTARIA/SEMDUS/Nº 324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.815.104,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV02 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV03 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV04 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV05 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV06 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV07 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV08 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV09 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV10 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV11 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV12 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV13 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV14 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV15 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², Lote RSV16 ACSV SE24, localizado à Passagem de Pedestres SE24, com área de 74,33 m², e Sistema Viário, com área de 2.813.914,83m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 330/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 30 dias de férias a servidora Camila Gonçalves dos Reis, matrícula funcional nº 14.306-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nessa Secretaria, a partir de 11/01/2016 à 09/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, suspenso pela Portaria N°091/2015, publicado no Diário Oficial do dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2016/2017

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros da Sociedade Civil do município de Palmas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.553/2008, de 11 de junho de 2008 e Resolução nº 08/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, RESOLVE:

I - Tornar público o resultado final, nos termos do item 5 e 6 do Edital Nº 003/2015.

II - Homologar o Resultado do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Palmas para o mandato de 18/12/2015 a 17/12/2017.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 14/12/2015.

I - Total de votos válidos: 10

II - Total de votos em branco: 0

III - Total de votos nulos: 0

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Ação Social Arquidiocesana de Palmas, 09 votos;
Ação Social Santa Terezinha de Palmas, 07 votos;
Associação Ação Social Jesus de Nazaré, 10 votos;
Associação Atlético Atenas, 02 votos;
Associação Beneficente Cristã Nova Aliança, 01 voto;
Associação Beneficente Evangélica da Assembleia de Deus no Estado do Tocantins – ABEADETINS, 0 voto;
Associação Nossa Senhora de Lourdes, 07 votos;
Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, 10 votos;
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região - TO, 03 votos;
Fundação Semear, 06 votos;
Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, 02 votos.

Art. 3º: Ficam as seguintes entidades eleitas como titulares, por ordem decrescente de votação e seus respectivos suplentes:

Primeiro lugar: Associação Ação Social Jesus de Nazaré com 10 votos;
Segundo Lugar: Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco com 10 votos;
Terceiro Lugar: Ação social Arquidiocesana de Palmas com 09 votos;
Quarto Lugar: Ação Social Santa Terezinha de Palmas com 07 votos;
Quinto Lugar: Associação Nossa Senhora de Lourdes com 07 votos;
Sexto Lugar: Fundação Semear com 06 votos.

Primeira Suplente: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 25ª Região - TO com 03 votos;
Segunda Suplente: Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, 02 votos;
Terceira Suplente: Associação Atlético Atenas com 02 votos;
Quarta Suplente: Associação Beneficente Cristã Nova Aliança com 01 voto.

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes titulares e suplentes, dar-se-á no dia 18/12/2016, na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social (502 Sul, NS-2, ao lado do Antigo Paço Municipal Prédio Bunitis- Palmas/TO) às 14h.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2015.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA
Biênio 2013/2015

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 156/2015 DE 16 DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento adesivos e placas, referente ao Processo nº 2015057386.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Maria Izabel Alves Martins, Assistente Administrativo, matrícula 11.390.96;
- Dayane Andrade de Moraes, Diretor de Gestão e Finanças, matrícula 413.021.259;
- Edilson Dias Cruz Amorim, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 262.741;

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.
SMAMTT

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor / Comissão de realização do sorteio das famílias candidatas ao Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, criada pela Portaria nº 50 de 16 de Novembro de 2015 no Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, resolve; tornar público, o sorteio que será realizado no dia 21 de Dezembro de 2015, no Prédio do Resolve Palmas (Sala de Reunião) no 2º piso, às 09 h, entre os candidatos relacionados no anexo II da Portaria nº 49 de 19 de Novembro de 2015, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 1.383 de 19 de Novembro de 2015, e anexo I e II da Portaria nº 59 de 16 de Dezembro de 2015, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 1.402, de 16 de Dezembro de 2015, com objetivo de pré-selecionar famílias para o Empreendimento: Residencial Ipê Amarelo.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social
e Defesa do Consumidor

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 080/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 035/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015060808, objeto: contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, que passam a fazer parte integrante deste processo compreendendo: tendas, banheiros químicos, camarim, som, piso, cadeiras plásticas, grupo gerador e outros, através da Empresa CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.215.525/0001-47, no valor de R\$ 659.800,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). De interesse da Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Municipal de Turismo, CNPJ 27.851.511/00015-80 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas autorização ambiental para a realização do evento, Palmas Capital da Fé, no período do Carnaval, a realizar-se na Vila dos Jogos na Av. Teotônio, Palmas/TO de 06 a 09 de fevereiro de 2016. O evento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015

PROCESSO Nº: 2015060808

ESPÉCIE: Adesão a ata de registro de preço.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: Carvalho e Cunha Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, que passam a fazer parte integrante deste processo nº 2015060808, compreendendo: tendas, banheiros químicos, camarim, som, piso, cadeiras plásticas, grupo gerador e outros, para atender as festividades natalinas de palmas no ano de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 659.800,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: As despesas atinentes ao compromisso ora assumido, correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.122.0308.6001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (Trinta um) de dezembro de 2015, em conformidade ao 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a empresa CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ nº 17.215.525/0001-47, denominada Contratada, tem por seu representante legal o Sr. Bruno Teixeira Cunha, brasileiro, com inscrição no CPF sob o nº 000..033.391-30 e RG nº 396.104 SSP-TO.

AUTORIZAÇÃO: GGG: 389/2015

Fundação de Meio Ambiente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 300/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.349, página 12, de 25 de setembro de 2015.

Onde se lê: ASSUNTO: “com vigência a partir de 02/08/2015 a 02/02/2016”.

Leia-se: ASSUNTO: “com vigência a partir de 24/08/2015 a 02/02/2016”.

Palmas -TO, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS